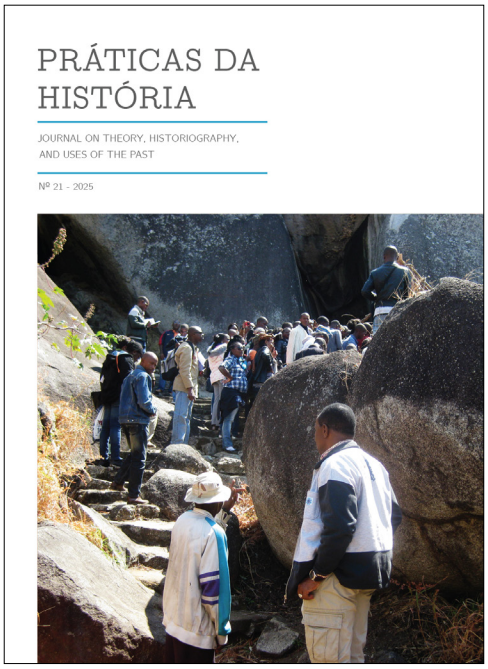


História custodial ou de como o guardião importa: as consequências da custódia para a informação arquivística

Sandra Patrício

Práticas da História, n.º 21 (2025): 257-279

www.praticasdahistoria.pt

This journal is funded by National funds through FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., under the projects UID/HIS/04666/2013, UID/HIS/04666/2019, UIDB/04666/2020 (https://doi.org/10.54499/UIDB/04666/2020), UIDP/04666/2020 (https://doi.org/10.54499/UIDP/04666/2020), UID/4666/2025 (https://doi.org/10.54499/UID/04666/2025), UIDB/04209/2020, UIDP/04209/2020, UID/4209/2025 (https://doi.org/10.54499/UID/04209/2025) and LA/P/0132/2020 (DOI: https://doi.org/10.54499/LA/P/0132/2020)

Práticas da História, n.º 21 (2025): 257-279

Sandra Patrício

História custodial ou de como o guardião importa: as consequências da custódia para a informação arquivística

O objectivo deste artigo é demonstrar que a história custodial é fundamental para a compreensão dos arquivos e para a investigação e descrição arquivística. Utiliza uma abordagem teórica e metodológica, destacando a forma como a custódia – o ato de guardar, proteger e manter íntegros os documentos – é fundamental para garantir a autenticidade e a integridade da informação arquivística. Para atingir este desiderato, analisa-se o conceito de história custodial, desde a história do conceito até à mais recente abordagem pós-custodial, sem esquecer a análise terminológica e as operações técnicas que resultam na informação produzida para a descrição arquivística. Conclui-se que a cadeia de custódia é essencial para a autenticidade dos documentos. Conhecer a história custodial é indispensável para entender o contexto de produção e garantir boas práticas de descrição arquivística.
Palavras-chave: história custodial; sistema de informação; arquivística; contextos de produção.

Custodial History or How the Custodian Matters: The Consequences of Custody for Archival Information

The aim of this article is to demonstrate that custodial history is fundamental to understanding archives and to archival research and description. It uses a theoretical and methodological approach, highlighting how custody – the act of storing, protecting and maintaining the integrity of documents – is fundamental to ensuring the authenticity and integrity of archival information. To achieve this goal, the concept of custodial history is analysed from the history of the concept to the most recent post-custodial approach, without forgetting the terminological analysis and technical operations that result in the information produced for archival description. It is concluded that the chain of custody is essential for the authenticity of documents. Knowing the custodial history is indispensable for understanding the context of production and ensuring good archival description practices.
Keywords: custodial history; information system; archival science; contexts of production.

História custodial ou de como o guardião importa: as consequências da custódia para a informação arquivística

por Sandra Patrício*

Introdução

Esta é uma reflexão cujo objetivo primordial é demonstrar que a história custodial é fundamental para a compreensão dos arquivos e que é um dos campos essenciais da investigação e da descrição arquivísticas. Utiliza-se uma metodologia qualitativa que se inicia pela análise teórica, conceptual e terminológica, mediante a revisão da literatura, que inclui também as operações técnicas que resultam nas descrições.

A evolução do conceito de história custodial

Os vários significados de história custodial, desde as operações técnicas da descrição e da representação à exploração do conceito pela ciência da informação, são áreas em discussão num novo contexto pós-custodial. A comunidade arquivística tem vindo a questionar a pertinência do conceito de vínculo arquivístico e dos princípios e funções arquivísticas que foram sendo construídos a partir da noção de custódia física.

Nas sociedades da escrita que conhecemos desde há cerca de 5000 anos, a prova de atos e factos e a memória das comunidades são fixadas

* Sandra Patrício (spatricio@mun-sines.pt). https://orcid.org/0000-0002-4613-1036. Arquivo Municipal de Sines, Largo Ramos Costa, 7520-159 Sines, Portugal; Centro de Estudos Clássicos, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade 1600-214 Lisboa. Artigo original: 26-09-2025; artigo revisto: 27-12-2025; aceite para publicação: 29-12-2025.

num suporte escrito para poderem ser partilhadas e utilizadas após o momento em que os atos que lhes deram origem ocorreram. Essa memória ocupa um espaço físico, a do registo escrito, mas sempre controlada e até sequestrada por quem a controla.[1] Esses lugares físicos são "alicerces à memória coletiva; serão também lugares simbólicos, onde esta memória coletiva irá expressar-se, revelar-se e era apreendida pelos sentidos",[2] sendo as memórias cumulativas e funcionais. Mas a memória coletiva escrita, em detrimento da oral, constrói evidência, pois a escrita é estática, registada, precisa e mecânica e, portanto, pode ser retificada. Já a memória coletiva oral está em constante atualização, assenta na vivência e é dinâmica, narrada, fidedigna e funcional.[3]

A "função custodial" é das mais antigas e primordiais de um arquivo, sendo identificada como tal desde a Antiguidade Clássica. A função de autenticação através da custódia arquivística foi "obscurecida" quando, a partir da Revolução Francesa, foi criada a distinção entre arquivos definitivos e arquivos administrativos.[4] Tem duas dimensões: a física, no sentido de presença física e de controlo dos documentos para que estes sejam protegidos de alterações, destruição ou roubo; legal, no sentido em que as instituições arquivísticas são as guardiãs legítimas e responsabilizadas como tal. A preservação é o seu objetivo essencial: assegurar e manter a integridade e a autenticidade dos documentos de arquivo.

Enquanto preservação segura e garantia da autenticidade, a custódia é a razão de ser dos arquivos, e pode ser identificada como tal desde o período romano, no Código Justiniano do século V e no *Tabularium* (o primeiro arquivo romano, do Senado, conservado no templo de Saturno, no século VI a.C.).[5] A autenticidade era conferida pelo local da guarda, no templo. Na Antiguidade romana, o ato de depósito num

1 Maria Cristina Vieira de Freitas, *Temas arquivísticos: entre a tradição e a mudança*, pref. Carlos Guardado da Silva (Lisboa: Edições Colibri, 2024), 159.

2 Freitas, *Temas arquivísticos*, 160.

3 Freitas, *Temas arquivísticos*, 163.

4 Reto Tschan, "Archival Custody", in *Encyclopedia of Archival Science*, ed. Luciana Duranti e Patricia C. Franks (Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2015), 37.

5 Armando Malheiro da Silva *et al.*, *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação* (Porto: Edições Afrontamento, 1998), 61-62.

arquivo público atribuía ao documento valor probatório e de memória.[6] Sendo a autoridade um valor externo aos documentos, que lhe era conferido pelo local da custódia, podia ser alvo de abusos e falsificações, dado que o simples ato de deposição conferia valor ao documento. Houve então a necessidade de definir caracteres externos e internos que os documentos apresentassem para lhes conferir autenticidade independentemente do local de custódia.

A ênfase nas características formais dos documentos não alterou a definição de arquivo da Antiguidade e, mais tarde, do Ocidente europeu, herdeiro das leis e jurisprudência romanas. Os arquivos continuaram a ser definidos como "locais físicos de depósito, sob uma autoridade pública, que confere aos documentos de arquivo autenticidade e confiabilidade, de forma que possam atuar como evidência e memória da ação".[7] Esta noção prevaleceu, apesar de os repositórios arquivísticos, em simultâneo com a autoridade imperial, terem começado a desaparecer nos séculos V-VI.

A função custodial dos arquivos públicos continuou a ser desempenhada pelos poderes remanescentes ou em ascensão num mundo fragmentado: Igreja, capelas palatinas, cidades e, posteriormente, universidades. A autenticidade era garantida pelos elementos diplomáticos dos documentos e por elementos que lhe eram extrínsecos, como as testemunhas de um evento registado, e atribuída pelos custodiantes, as instituições administrativas.

Nos séculos XII e XIII, a produção e a acumulação documental aumentaram, à medida que os Estados medievais europeus emergiram e se desenvolveram. O objetivo das administrações era proteger os documentos de arquivo necessários à sua atividade, garantindo que se encontravam num local seguro, formando uma unidade. Até à atualidade, os juristas continuam a reconhecer à custódia arquivística a função de autenticação de documentos.

Na Época Moderna desenvolveram-se os grandes arquivos régios, custodiantes de sistemas de arquivo cada vez mais multíplices, por

6 Tschan, "Archival Custody", 35-36.

7 Tschan, "Archival Custody", 36.

serem os seus produtores mais complexos, por um lado, e, por outro, por concentrarem documentos de várias proveniências.[8] Surgem os primeiros regulamentos na Península Ibérica, nomeadamente no Archivo de Simancas, em Castela; e na Torre do Tombo, em Portugal. A expansão europeia exigiu a criação de novas instituições para a gestão de novos pontos comerciais e coloniais, que eram responsáveis por fluxos informacionais entre as metrópoles e as periferias, como o Conselho da Índia, em Portugal.[9] No contexto do sul da Europa, em Portugal, Espanha e Itália, os tribunais da Inquisição utilizaram a gestão documental como parte do processo judicial, uma ferramenta burocrática que assegurava a integridade do processo de investigação.[10]

No século xvii, Ahasverus Fritsch (1629-1701), um jurista e poeta alemão, enumerou os requisitos necessários para que um arquivo assegurasse a autenticidade dos documentos de arquivo: encontrar-se sob uma autoridade soberana; que os documentos fossem depositados por uma autoridade pública; manutenção de uma ordem física e intelectual junto dos outros documentos. O grande contributo de Fritsch foi afirmar que o objetivo primordial dos arquivos é a guarda e proteção dos documentos para que mantenham o seu carácter probatório.[11]

A Revolução Francesa de 1789 iniciou uma alteração fundamental para a função da custódia arquivística: a criação dos arquivos nacionais como repositórios dos documentos de arquivo das instituições findas do Antigo Regime que tinham perdido valor legal, mas cuja preservação era necessária para a escrita da história, para a preservação da memória e da identidade dos novos Estados.

Determinou-se, assim, a separação física e intelectual entre os documentos das instituições findas e os documentos de arquivo produzidos

8 Silva *et al.*, *Arquivística*, 80-81, 87-90.

9 Fernanda Olival, "Mercês, serviços e circuitos documentais no Império português", in *O domínio da distância: comunicação e cartografia*, ed. Maria Emília Madeira Santos e Manuel Lobato (Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2006), 64-70, http://hdl.handle.net/10174/2125.

10 Dee Anna Phares, "The Renaissance (1300-1600)", in *Libraries, Archives and Museums: An Introduction to Cultural Heritage Institutions through the Ages*, ed. Suzanne Stauffer (Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2021), 115-116.

11 Tschan, "Archival Custody", 37.

pelas novas administrações, o que resultou, em inglês, nos termos *archives e administrative archives/records.*[12] Nos arquivos nacionais custodiaram-se os documentos de arquivo de instituições extintas do Antigo Regime, enquanto que aqueles produzidos pelo novo regime eram conservados nos produtores que se identificavam também como custodiantes, responsáveis pela gestão e pela preservação. Aqui encontramos a distinção, na arquivística anglo-saxónica, entre *archives*, enquanto documentos de arquivos definitivos, e *records*, entendidos como documentos administrativos. A arquivística em língua portuguesa não faz distinção entre documentos administrativos e documentos históricos, são todos documentos de arquivo,[13] embora na prática se tenham criado arquivos definitivos públicos, distintos das entidades produtoras e já não sob a sua custódia.

A exceção no quadro europeu foi a Inglaterra, onde a relação entre custódia e autenticidade não foi quebrada e a função de autenticação da custódia arquivística se manteve central à gestão de documentos de arquivo. Para o arquivista britânico Hilary Jenkinson (1882-1961), a preservação de um documento de arquivo imparcial é a principal razão para a passagem de informação para a custódia arquivística; e o papel do arquivista, primevo e essencial, é a defesa moral e física dos arquivos. Este é um papel incompatível com o de produtor, porque o documento de arquivo deixa de cumprir os objetivos para os quais foi criado, o que o coloca em risco de sofrer alterações pelo produtor. Mas se o documento de arquivo, passada a sua idade ativa, deixa de ser útil ao produtor, este ainda pode ser responsabilizado através dele. Assim, argumenta Jenkinson, os documentos de arquivo que já não estão ativos devem ser transferidos para o arquivo, ficando à guarda do arquivista, um custodiante de confiança porque imparcial. Hoje, esta visão do papel e do perfil do arquivista mudou, mas não a ideia de que a cadeia de custódia não pode ser interrompida, desde o momento da criação até à sua transferência para o arquivo, e que esse é um elemento fundamental para assegurar a autenticidade dos documentos de arquivo.

12 Tschan, "Archival Custody", 37.

13 Freitas, *Temas arquivísticos*, 64.

Segundo Tschan[14] a cadeia de custódia (*chain of custody*) pode ter sido interrompida quando os arquivos nacionais custodiam demasiados documentos cuja relação com o produtor foi comprometida, como aconteceu nos países em que os arquivos das instituições extintas do Arquivo Regime nos séculos XVIII e XIX foram transferidos para arquivos nacionais e o contexto de produção se tornou ilegível. São os "documentos órfãos" sobre os quais não se consegue reconstituir o contexto de produção nem a sua relação com o produtor. Tschan não explora mais esta hipótese, mas seria interessante relacionar as transferências maciças de documentos de instituições extintas para arquivos nacionais, sem o respetivo tratamento arquivístico, e a sua correlação com os "documentos órfãos". Este foi, aliás, um problema explorado por Vieira,[15] em relação ao arquivo nacional brasileiro, no qual o modelo centralizado de custódia física em vigor não garante a preservação de todos os documentos que deveria, pois os serviços não transferem os documentos para a sua custódia, pelo que é necessário avaliar o modelo presente antes de se implementar outro.[16] Tschan adverte, no entanto, que o arquivista americano Theodore Roosevelt Schellenberg (1903-1970) sempre considerou a custódia física como essencial para a preservação da integridade do documento de arquivo.

O modelo de gestão e custódia moderno, ou modelo do ciclo de vida, assenta sob uma "metáfora biológica";[17] isto é, os documentos têm um ciclo de vida e, tal como os seres vivos, evoluem por etapas, do nascimento até à morte. Sustenta-se num conjunto de procedimentos e rotinas desenvolvidos sobre os documentos, que Silva *et alli* descrevem como tecnicista.[18] As funções arquivísticas reconhecidas são a produção/receção, a classificação, a seleção, a armazenagem e a utilização.

14 Tschan, "Archival Custody".

15 Thiago de Oliveira Vieira, "O patrimônio e as políticas arquivísticas: uma análise dos acervos (não) custodiados pelo Arquivo Nacional do Brasil" (tese de doutoramento, Universidade de Coimbra, 2021), https://hdl.handle.net/10316/98853.

16 *Vide* Freitas, *Temas arquivísticos*, 106-107, n28.

17 Freitas, *Temas arquivísticos*, 91.

18 Silva *et al.*, *Arquivística.*

A partir do momento em que os documentos de arquivo passam à custódia arquivística, argumenta Duranti,[19] pressupõe-se a sua autenticidade e a garantia da continuidade da mesma, pois a entidade que custodia é diferente da entidade que produz. A entidade que custodia tem nessa ação a sua razão de ser, nomeadamente a preservação dos documentos e da sua autenticidade, pelo que desempenhará melhor essas tarefas do que o produtor. Como se verá adiante, esta noção poderia contrariar a ideia de custódia distribuída do pós-custodialismo.

A mesma arquivista italiana refina o conceito e admite a necessidade de mudanças face às alterações tecnológicas do presente. A custódia arquivística está relacionada com a proteção e guarda da prova, independentemente do suporte e da posse física: "Os arquivistas não precisam ter a custódia física dos registros eletrônicos para exercer o controle sobre eles e proteger sua integridade: eles podem fazer isso à distância, contanto que detenham autoridade legal para essa função."[20] Se este é o fim da ideia de custódia física como a única possível, não é o da autoridade legal à distância, que exige controlo intelectual e contextual. A custódia torna-se intelectual, o que também pode abrir a porta para a noção de custódia partilhada. De acordo com Shein e Lapworth,[21] existe custódia partilhada ou distribuída quando um produtor custodia de forma temporária ou indefinida alguns ou todos os documentos de arquivo de valor permanente, enquanto os arquivos definitivos se responsabilizam pelo acesso aos documentos se os custodiarem. Neste momento, esta é a realidade das aplicações de negócio das organizações, que conservam a guarda física dos registos, mas que permitem o acesso através de plataformas eletrónicas mediadas pelos serviços de arquivo tradicionais, ou mesmo de cópias digitais.[22]

19 Luciana Duranti, "Registros documentais contemporâneos como provas de ação", *Estudos Históricos* 7, n.º 13 (1994): 49-64, https://bibliotextos.wordpress.com/wp-content/uploads/2012/03/registro-documentais-contemporc3a2neos-como-provas-de-ac3a7c3a3o.pdf.

20 Duranti, "Registros documentais", 13.

21 Cyndi Shein e Emily Lapworth, "Say Yes to Digital Surrogates: Strengthening the Archival Record in the Postcustodial Era", *Journal of Western Archives* 7, n.º 1 (2016), https://digitalcommons.usu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1072&context=westernarchives.

22 É o caso, por exemplo, do Arquivo Municipal de Sines em relação à informação corrente produzida pelo município, custodiada nos servidores e produzida e acessível internamente através da aplicação de gestão documental e das aplicações de negócio. As consequências da custódia partilhada para a autenticidade e a acessibilidade presente e futuras não são ainda completamente claras.

Os documentos são de arquivo quando e apenas se, ao longo do tempo, mantiverem a sua organicidade, que lhe é atribuída pelo vínculo arquivístico (*archival bond*), o qual se manifesta nas relações que unem uns documentos a outros.[23] Para que este vínculo não seja quebrado é necessário que seja mantida a cadeia de custódia. Isto é, enquanto os documentos se mantiverem sob controlo do criador que os transfere para um arquivo definitivo e um novo custodiante, pois a ideia de custódia centralizada após a transferência ainda é fundamental e persistente.

Duranti[24] considera o vínculo arquivístico um princípio fundamental para a preservação de documentos de arquivo eletrónicos. Participou num estudo, o InterPARES (2002-2018),[25] cujo objetivo, face à emergência da informação digital, foi estabelecer o que é um documento de arquivo e como pode ser reconhecido num ambiente digital a partir da diplomática e da ciência arquivística.

Para a Diplomática, o documento de arquivo "é a forma mais autoritária de prova, dado que incorpora um facto jurídico e dá-lhe existência";[26] o documento de arquivo é "a system of formal elements that are universal in their application and decontextualized in nature".[27] Os documentos de arquivo são, assim, sistemas de elementos formais cuja universalidade pode ser usada para separar o que constitui o seu conteúdo e a sua forma externa. Esta última constitui a prova das suas origens, como a escrita manuscrita e o discurso, em contextos determinados.

Para o seu produtor, o documento de arquivo é o produto natural das suas atividades na prossecução da sua missão, sendo que a "prova/

23 Freitas, *Temas arquivísticos*, 116.

24 Luciana Duranti, "The Archival Bond", *Archives and Museum Informatics* 11, n.º 3 (1997): 213-218; Luciana Duranti, "Archival Bond", in Duranti e Franks, *Encyclopedia*.

25 InterPARES Project, "Project Overview", 2002-2018, acedido a 17 de dezembro de 2025, http://interpares.org/welcome.cfm.

26 André Pacheco e Carlos Guardado da Silva, "From the Archival Bond to the Informational Bond", *Preservation, Digital Technology & Culture* 52, n.º 2 (2023): 49-58, https://doi.org/10.1515/pdtc-2023-0004.

27 Duranti, "The Archival Bond", 215.

evidência emerge passivamente".[28] Assim, segundo Duranti,[29] o vínculo arquivístico é a "rede de relações" que cada documento de arquivo estabelece com os documentos que pertencem à mesma agregação:

- É originário: inicia-se quando o documento de arquivo é criado;
- É necessário: existe para cada documento de arquivo;
- É determinado: qualifica-se pela função que o documento de arquivo desempenha na agregação documental a que pertence;
- É incremental e finito: continua a desenvolver-se até que a atividade que lhe deu origem cessa.

Daqui se conclui que o vínculo arquivístico é a "manifestação empírica das inter-relações" (*idem*, *ibidem*) entre documentos de arquivo, e esta é uma característica essencial dos documentos de arquivo a par das identificadas por Jenkinson em 1937: imparcialidade, autenticidade e naturalidade. A naturalidade e a inter-relacionalidade estão relacionadas, segundo Eastwood.[30] Os documentos de arquivo são capturados/entram no sistema em função das necessidades do produtor, o que lhes confere naturalidade. Os documentos de arquivo só têm significado em conjunto e dependem uns dos outros pelo seu significado e capacidade de evidenciar a atividade que os gerou.

Apesar de a obra de Jenkinson ter influenciado a teoria arquivística, no final do século XX e início do século XXI desenvolveram-se três modelos de superação da Teoria das Três Idades: os modelos cíclico, contínuo e helicoidal.[31] Primeiro, a arquivística integrada do Canadá nos anos 80 do século XX, face à exigência de reposicionamento dos arquivistas em função das transformações tecnológicas decorridas. Segundo esta perspetiva, a intervenção dos arquivistas deve ser unificada e contínua antes mesmo da criação dos documentos até ao momento

28 Pacheco e Silva, "From the Archival Bond", 51-52.

29 Duranti, "The Archival Bond", 216.

30 Terry Eastwood, "What Is Archival Theory and Why Is it Important?", *Archivaria* 37 (1994): 128.

31 Freitas, *Temas arquivísticos*, 91-112.

da eliminação ou da conservação permanente.[32] Para Freitas, a Arquivística Integrada não nega a validade do modelo do ciclo de vida, mas pretende desfazer a dicotomia entre gestão documental e arquivística. Segundo Lopes,[33] na leitura de Freitas,[34] são duas as suas inovações: a informação (o conteúdo dos documentos de arquivo) é o objeto de estudo da disciplina; com uma abordagem interdisciplinar, para romper com a distinção entre arquivos permanentes (*archives*) e a divisão profissional daí decorrente (*records managers vs archivistes*).

Surgem então outras alternativas para substituir um modelo biológico estático e redutor, desadequado ao ambiente eletrónico. O modelo *records continuum* pretende ultrapassar a linearidade das etapas do modelo do ciclo de vida para se focar na transformação que o documento pode sofrer. Prevê práticas em que diferentes dimensões de gestão (criação, captura, organização e pluralização) e eixos de responsabilidade (probatório, identitário, transacional, contextual) se sobrepõem e relacionam.[35] Não distingue balizas temporais e físicas para racionalizar etapas de produção, "esbatendo inclusive estas fronteiras, porque negam toda a sua historicidade".[36] Logo, as ações de produção, descrição, avaliação, utilização e preservação no decorrer da existência dos documentos realizam-se em função do ciclo decisório da gestão da informação e dos documentos pela organização, bem como da articulação entre as dimensões e os eixos.

O modelo tem sido considerado complexo e pouco útil fora do contexto australiano, o que se pode explicar pelas dificuldades de tradução e pelas diferenças das tradições arquivísticas. No entanto, é um modelo de custódia continuada,[37] no qual os documentos não fazem apenas parte de um passivo cultural e social, mas são participantes ativos nas atividades do produtor. Não há confronto com o modelo

32 Jean-Yves Rousseau e Carol Couture, *Os fundamentos da disciplina arquivística*, trad. Magda Bigotte Chorão, rev. cient. Pedro Penteado (Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998), 260.

33 Luís Carlos Lopes, *A informação e os arquivos: teorias e práticas* (Niterói: EDUFF, 1996).

34 Freitas, *Temas arquivísticos*, 96.

35 Freitas, *Temas arquivísticos*, 98.

36 Freitas, *Temas arquivísticos*, 99.

37 Freitas, *Temas arquivísticos*, 101.

do ciclo de vida dos documentos, mas algumas diferenças: o ciclo de vida cria fronteiras físicas entre os documentos na fase ativa/semiativa (*records*) e inativa (*archives*); já no modelo *records continuum*, os documentos são utilizados em múltiplos contextos e representações, podem ser recontextualizados e reinterpretados, independentemente do espaço e do tempo. O modelo do ciclo de vida dos documentos tem uma base teórica custodial, enquanto o modelo de *records continuum* tem uma base teórica pós-custodial.

O modelo helicoidal, definido por Brothman,[38] pretende fazer a representação de múltiplos contextos de produção de documentos de arquivo. Os documentos são "(re)formação", tomam forma ou corpo, quer linear quer não-linear: apresentam uma "temporalidade multivalente", ganham "camadas sucessivas de temporalidade" ao longo da sua existência. Freitas resume assim: "presença de múltiplas cronologias e contextos num único documento ou conjunto de documentos, que não podem escapar ao processo representacional".[39]

Em conclusão, a diferença entre a vida e a morte dos documentos não permite compreender "os fenómenos complexos da semelhança e da diferença", o que se reflete nas discussões sobre estratégias de preservação (cópia, digitalização, migração, emulação e versionamento). O modelo *records continuum* está ainda preso à fixidez do registo original, o que reconhece é o uso com múltiplos propósitos. Freitas conclui que ambos os modelos são complexos e de difícil aplicação. O modelo helicoidal ainda não teve aplicação prática, pelo que não é possível avaliar a sua utilização.

A mesma arquivista[40] problematiza também a abordagem pós-custodial enquanto superação da custódia, tendo em conta que esta é um elemento essencial do trabalho arquivístico. O contraponto está na defesa da abordagem custodial por arquivistas como Luciana Duranti,[41]

38 Brien Brothman, "Archives, Life Cycles, and Death Wishes: A Helical Model of Record Formation", *Archivaria* 6 (2006): 235-269, https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12542.

39 Freitas, *Temas arquivísticos*, 102-103.

40 Freitas, *Temas arquivísticos*, 104-109.

41 Luciana Duranti, "Reliability and Authenticity: The Concepts and Their Implications", *Archivaria* 39 (1995): 5-10, https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12063.

que reafirma a ideia de arquivo como o local e a instituição que garante a custódia e a preservação da autenticidade dos documentos de arquivo. Do outro lado da barricada estão os arquivistas australianos. Bearman[42] advoga a necessidade de adotar a "custódia distribuída ou da não-custódia dos documentos". A custódia distribuída implica a partilha da responsabilidade pela preservação entre os produtores (custódia física) e os arquivistas (acesso). Deu origem à norma australiana AS 4390, de 1996, e à norma 15489 e 2, que em Portugal é a NP 4438 1-2, de 2005.[43] Já a não custódia, mais radical, perspetiva o abandono da custódia física como pressuposto principal *versus* o alargamento do controlo intelectual e legal dos documentos de arquivo.[44]

A custódia distribuída[45] pode ser entendida como uma abordagem em que, em primeiro lugar, os serviços produtores mantêm temporária ou indefinidamente a custódia total ou parcial dos documentos com valor arquivístico; em segundo lugar, os arquivos definitivos são responsáveis pelo acesso, mas não pela custódia. Os arquivos regulam, monitorizam e apoiam os produtores na preservação e acesso aos documentos, remetendo os utilizadores para os locais originais de guarda.[46]

Mas a abordagem tem limitações, como nota Freitas,[47] a partir do trabalho de Vieira:[48] é útil para tipos de documentos específicos, como bases de dados, mas não para os documentos de arquivo produzidos e armazenados em ambientes tradicionais, como os fundos custodiados pelos arquivos nacionais. Neste caso, o modelo centralizado de custódia física em vigor não garante a preservação de todos os documentos

42 David A. Bearman, "Moments of Risk: Identifying Threats to Electronic Records", *Archivaria* 62 (2006): 15-46, https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12912.

43 Instituto Português de Qualidade, *NP 4438-1: 2005, Informação e documentação – Gestão de documentos de arquivo: princípios directores* (Lisboa: IPQ, 2005); Instituto Português de Qualidade, *NP 4438-2: 2005, Informação e documentação – Gestão de documentos de arquivo: recomendações de aplicação* (Lisboa: IPQ, 2005).

44 Jeannette A. Bastian, "Taking Custody, Giving Access: A Postcustodial Role for a New Century", *Archivaria* 53 (2002): 76-93, https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12838, como descrito por Freitas, *Temas arquivísticos*, 105, n. 24.

45 Freitas, *Temas arquivísticos*, 106, a partir de Shein e Lapworth, "Say Yes to Digital Surrogates", 13.

46 Shein e Lapworth, "Say Yes to Digital Surrogates".

47 Freitas, *Temas arquivísticos*, 106-107.

48 Vieira, "O patrimônio e as políticas arquivísticas".

que deveria, pois os serviços não transferem os documentos para a sua custódia, pelo que é necessário avaliar o modelo presente antes de se implementar outro. Esta é, ali**ás**, uma reflexão que também urge fazer em Portugal, para avaliar o efeito das mais recentes políticas de reforço das secretarias de Estado enquanto produtoras e custodiantes de documentação, ao invés da sua transferência para um arquivo nacional e para os arquivos regionais com capacidades físicas e recursos humanos limitados para a dimensão da informação a transferir.[49] Apesar de a produção ser descentralizada, as decisões de avaliação continuam a ser centralizadas pelo órgão coordenador.[50]

As propostas de custódia distribuída e não-custódia podem ser úteis quando estão em causa os "archives without walls" de Cook.[51] De acordo com esta perspetiva, os arquivos disponibilizam informação em linha para ultrapassarem problemas de acesso físico, horários e número de acessos simultâneos. Este acesso pode materializar-se através de sistemas de gestão documental interligados com controlo partilhado entre os arquivos e os produtores, ou com outros arquivos. Por exemplo, o projeto português CLAV – Classificação e Avaliação da Informação Pública, em que a administração central e os municípios partilham o desempenho de funções e a consequente informação produzida, em custódia distribuída. Assim, os modelos opõem-se à noção de arquivo enquanto lugar físico e harmonizam-se com a abordagem pós-custodial.[52] Baseiam-se na premissa de que os arquivos podem assumir o acesso sem assegurarem a custódia física.[53] Mas as abordagens só são sustentáveis[54] se conjugadas

49 Sobre as mais recentes políticas e práticas do órgão de coordenação de política arquivística portuguesa, ver Alexandra Lourenço e Pedro Penteado, eds., *Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística (ASIA): documento metodológico* (Lisboa: Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, 2016), https://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2016/03/ASIA_Doc-metodologico2016-03-10.pdf, e para uma visão de avaliação e crítica, ver Luís Corujo, *Avaliação da informação de arquivo eletrónica* (Lisboa: Edições Colibri, 2023), 149.

50 Corujo, *Avaliação da informação*, 147.

51 Terry Cook, "Archival Science and Postmodernism: New Formulations for Old Concepts", *Archival Science* 1 (2001): 3-24, https://link.springer.com/article/10.1007/BF02435636.

52 Freitas, *Temas arquivísticos*, 107.

53 Philip C. Bantin, "Strategies for Managing Electronic Records: A New Archival Paradigm? An Affirmation of Our Archival Traditions?", *Archival Issues* 23, n.º 1 (1998): 17-34, https://doi.org/10.31274/archivalissues.10863.

54 Freitas, *Temas arquivísticos*, 108.

com práticas de gestão documental (*records management*) que garantam a produção e o armazenamento confiáveis. Freitas refere o exemplo dado por Gilliland[55] em relação aos ambientes de investigação científica, nos quais a custódia é distribuída entre gestores de documentos e arquivistas. Porém, os sistemas não garantem a preservação colaborativa, pois mantêm-se os riscos de apagamento de documentos e, logo, **é** posta em causa a memória coletiva e organizacional. De facto, a missão desses sistemas não é a preservação, essa é uma missão dos arquivos. Os mesmos problemas poderão vir a ter os sistemas de informação da administração pública portuguesa, já que os sistemas dos produtores nem sempre se adequam à preservação, antes têm como objetivo a gestão corrente.

A história custodial e a descrição

Custodiar, enquanto ação de guardar, proteger, manter íntegro, é, sem surpresa, um conceito primordial da arquivística, sendo os arquivos, na formulação de Jenkinson como relembrada por Freitas, "lugares de custódia e [com] importância para a manutenção da autenticidade dos documentos".[56] Por custódia, na área da informação arquivística, entende-se a guarda física que tem como objetivo a conservação dos documentos de arquivo. Exige responsabilidade jurídica sobre os documentos, isto é, inclui uma obrigação do custodiante em relação às alterações físicas que sofram e ponham em causa a sua integridade.[57]

Na definição da NP 4041,[58] a custódia é

> função primordial do serviço de arquivo que consiste na guarda física de documentos e/ou arquivos, com a consequente responsabilidade jurídica, sem necessariamente implicar a sua

55 Anne J. Gilliland, *Conceptualising 21st-century Archives* (Chicago: Society of American Archivists, 2014).

56 Freitas, *Temas arquivísticos*, 114.

57 Ivone Alves *et al.*, *Dicionário de terminologia arquivística* (Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993), 29; Direção Geral de Arquivos, *Orientações para a descrição arquivística*, 2.ª versão (Lisboa: Direção Geral de Arquivos, 2007), 73, http://antt.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/17/2008/09/oda1_2_3.pdf.

58 Instituto Português de Qualidade, *NP 4041: 2005 - Informação e documentação – Terminologia arquivística: conceitos básicos* (Lisboa: IPQ, 2005), 12.

> propriedade. A interrupção da custódia pode pôr em causa a autenticidade e integridade dos documentos, logo, o seu valor probatório. Nota: a apreensão judicial, o depósito, a incorporação, a permuta, a sucessão na propriedade do arquivo e a transferência não constituem interrupções de custódia.

Porém, embora a custódia não seja considerada uma das funções arquivísticas identificadas pela arquivística canadiana, por exemplo, é uma condição para a manutenção do vínculo arquivístico e da integridade da informação. Nas normas de descrição, nomeadamente na ISAD(G),[59] a história custodial e arquivística, enquanto campo de informação, tem como objetivo "facultar informação sobre a história da unidade de descrição que seja significativa para a sua autenticidade, integridade e interpretação" (ISAD(G), 3.2.3). Trata-se de mostrar ao utilizador quais foram as condições materiais e jurídicas que determinaram a informação disponível. Regista-se a forma como a informação foi organizada, descrita, divulgada, reutilizada e conservada pelas organizações que, ao longo do tempo, foram suas guardiãs. Portanto, exige-se ao arquivista que, na descrição que produzir sobre uma unidade de informação, informe sobre as transferências de custódia, as perdas documentais, bem como todas as ações que determinaram a organização e a divulgação da unidade a descrever. Essa unidade pode estar ao nível do fundo ou no nível mais baixo de descrição, o documento simples. Não é um elemento obrigatório e, para as Orientações para a Descrição Arquivística (ODA) portuguesas, é um elemento obrigatório se aplicável.[60]

A descrição, enquanto operação arquivística de "representação das unidades arquivísticas, acervos documentais e coleções factícias, através da sua referência e de outros elementos [...] tem como objetivo o controlo e/ou a comunicação dos documentos" (NP 4041, 4.6.7), e precisa de ser continuamente renovada. Não só porque a descrição é essencial

59 Conselho Internacional de Arquivos, *ISAD(G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística: adoptada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo: Suécia, 19-22 de Setembro de 1999*, 2.ª ed. (Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2004).

60 Direção Geral de Arquivos, *Orientações*, 21.

para ajudar os investigadores a encontrarem a informação pretendida, quando resultava na produção de instrumentos de descrição documental, mas também porque é um momento de análise e identificação dos documentos imprescindível para o conhecimento dos fundos.

De acordo com a arquivística integrada, a descrição faz-se por camadas, ao longo da vida dos documentos.[61] A descrição no momento da produção, através de metadados, responde às necessidades da administração, dos cidadãos, dos jornalistas, mas pode e deve ser alimentada pelos arquivistas para corresponder às necessidades de outros utilizadores, como os investigadores ou os curiosos.[62]

De facto, as novas necessidades dos utilizadores exigem novos instrumentos de descrição,[63] que são espelhos do momento em que foram produzidos. Como tal, os instrumentos de descrição são testemunho das teorias e práticas arquivísticas de cada momento, da tecnologia disponível e das necessidades informacionais dos utilizadores. Assim, se no século xix um bom instrumento era um catálogo que descrevia todos os documentos simples existentes numa coleção e apresentava os seus sumários,[64] no século xxi exige-se uma representação complexa, não linear, que permita compreender os múltiplos contextos e perspetivas nas quais os recursos são representados e interpretados.[65] Podemos ainda considerar a noção contemporânea de descrição reparadora, mesmo que polémica,[66] a qual "tem em vista remediar práticas assentes no passado, de que são exemplos os registos descritivos que identificam certas partes dos arquivos e excluem, silenciam, prejudicam, marginalizam ou descaraterizam, voluntária ou involuntariamente, outras partes, especialmente quando se trata de pessoas ou grupos sociais". A descrição é,

61 Dominique Maurel e Michel Champagne, "La description et l'indexation", in *Les Fonctions de l'archivistique contemporaine*, ed. Carol Couture (Québec: Presses de l'Université du Québec, 1999), 256.

62 Maurel e Champagne, "La description", 257, 263-264.

63 Gisela Garcia Gabriel, *A comunicação nos arquivos municipais. Área Metropolitana de Lisboa* (Lisboa: Edições Colibri, 2019), 24, 30.

64 Fernanda Ribeiro, *O acesso à informação nos arquivos*, 2 vols. (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003), 662.

65 Pacheco e Silva, "From the Archival Bond", 56-57; Freitas, *Temas arquivísticos*, 143.

66 Freitas, *Temas arquivísticos*, 146.

portanto, uma operação infinita, feita a vários tempos, a várias mãos, e passível de alterações, correções e acumulações.

A história custodial e arquivística, como é designada na ISAD(G) e nas ODA, pode ser confundida com a história administrativa/biográfica, mas enquanto o objetivo desta é "facultar a história administrativa ou dados biográficos do(s) produtor(es) da unidade de descrição" (ISAD(G), 3.2.2), a história custodial, como vimos, debruça-se sobre todos os elementos "da história da unidade de descrição que sejam significativos para a sua autenticidade, integridade e interpretação" (ISAD(G), 3.2.3). A história administrativa/biográfica informa sobre a origem e o desenvolvimento do produtor que seja determinante para a contextualização e compreensão do documento descrito, enquanto a história custodial inquire e responde sobre todos os fatores que expliquem a sua estrutura e organização atual. Esses fatores relacionam-se intimamente com a guarda física e a responsabilidade jurídica de uma pessoa coletiva ou individual sobre um conjunto documental. O adjetivo "arquivística" aponta para o registo da sucessão de transmissão de responsabilidade, das perdas e incorporações, da organização, descrição e reutilização da unidade de descrição.[67]

De acordo com a ISAD(G) (3.2.2) a história administrativa e biográfica tem como objetivo "facultar a história administrativa ou dados biográficos do(s) produtor(es) da unidade de descrição, para contextualizar os documentos de arquivo e torná-los mais compreensíveis". Para isso, prevê-se o registo conciso de informações significativas sobre a origem, evolução, desenvolvimento e trabalho das pessoas coletivas, famílias e pessoas singulares responsáveis pela produção da unidade de descrição. A formulação das ODA é mais incisiva: "Facultar a história administrativa ou dados biográficos do produtor da unidade de descrição, para contextualizar os documentos de arquivo e torná-los mais compreensíveis."[68] Trata-se, aqui, de narrar todos os eventos que durante a atividade e/ou na vida do produtor tiveram consequências para a produção e a organização de informação. Portanto, uma refere-se aos

67 Direção Geral de Arquivos, *Orientações*, 73-76.

68 Direção Geral de Arquivos, *Orientações*, 66.

eventos e fenómenos do produtor que exigiram a produção de informação, enquanto a outra se refere aos constrangimentos que contribuíram para a condição presente da unidade de informação. Em síntese, segundo Reto Tschan, documenta alterações, destruição e roubo da unidade de descrição.[69]

O custodiante, portanto, não se pode confundir com o produtor. A informação arquivística pode ser separada do seu produtor por vários fatores: porque este se extingue e deixa de ter atividade, e as suas funções são transferidas para outra entidade que se torna produtora (isto é, tanto recebe os documentos produzidos pelas mesmas funções por outro produtor como produz nova informação); porque o produtor se extingue e as suas funções também, pelo que cessa a produção de informação, tornando-se a informação arquivística existente um fundo findo, fechado, que não vai agregar mais unidades de informação, embora a partir dela possam ser criados novos recursos[70] pelo uso diferente que deles se possa fazer.

Também a nível da descrição/representação é importante distinguir o entendimento da função segundo a perspetiva custodial daquele da pós-custodial. As normas de descrição atuais, que nasceram da ISAD(G), assentam num modelo hierárquico baseado no conceito de fundo, a partir da realidade dos documentos analógicos de fundos fechados de instituições que não produzem informação em ambiente digital.[71] A partir do reconhecimento desta inadequação, o Conselho Internacional de Arquivos já tem uma versão em discussão da nova norma internacional de descrição arquivística de recursos em contexto digital, a *Records in Contexts*, que consagra os múltiplos contextos e perspetivas nas quais os recursos são representados e interpretados. Nas palavras de Pacheco,[72] a descoberta e o uso de informação no ambiente digital caracterizam-se por uma "abordagem não-direcionada

69 Tschan, "Archival Custody", 35.

70 Sobre a noção de "recurso" na Ciência da Informação, ver Pacheco e Silva, "From the Archival Bond", 55.

71 André Pacheco, *Arquivos digitais: metadados e autenticidade* (Lisboa: Edições Colibri, 2022), 21.

72 Pacheco, *Arquivos digitais*, 21.

da descoberta de recursos na web", citando o Conselho Internacional de Arquivos.[73]

A dificuldade aumenta quando a informação relevante já não se encontra em documentos analógicos, mas sim em bases de dados e aplicações, que são sistemas de informação não arquivísticos, e que não associam desde o momento da produção a metainformação necessária para garantir a compreensibilidade das relações dos objetivos digitais entre si e entre o produtor (e, assim, o seu contexto de produção). É o contexto que garante a autenticidade dos documentos, através da metainformação produzida sempre que é executada uma ação sobre o objeto digital. Assim, é assegurada a integridade dos documentos, quando o vínculo informacional[74] é garantido, mesmo que a custódia seja partilhada entre produtores e instituições arquivísticas. No entanto, a preocupação com a custódia física não pode ainda ser dada como inútil e ultrapassada, quer porque os arquivos analógicos têm centenas de anos e ainda são utilizados, quer porque os arquivos digitais também não perderam ainda a sua materialidade, continuam a ser formados pelo suporte e pelo conteúdo, são conservados em servidores físicos, no fundo, pela tecnologia[75] e pelo contexto de produção que esta proporciona.[76]

Conclusões

Terminamos com uma reflexão sobre o conceito de cadeia de custódia inaugurado por Jenkinson. De acordo com Freitas, "os documentos de arquivo serão autênticos sempre e quando esta cadeia não seja interrompida"[77]. Isto é, os documentos conservam a sua autenticidade en-

73 International Council on Archives, *Records in Contexts: A Conceptual Model for Archival Description. Consultation Draft v.0.1.* (ICA, 2016), https://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2016/12/RiC.pdf.

74 Acerca deste conceito e de como pode substituir aquele de vínculo arquivístico em contextos electrónicos, ver Pacheco e Silva, "From the Archival Bond", 55-57.

75 John Ridener, *From Polders to Postmodernism: A Concise History of Archival Theory* (Duluth, MN: Litwin Books, LLC, 2009), 102-103.

76 André Pacheco, *Arquivos digitais: metadados e autenticidade*, pref. de Maria Cristina Vieira de Freitas e Carlos Guardado da Silva (Lisboa: Edições Colibri, 2022), 14-15.

77 Freitas, *Temas arquivísticos*, 109.

quanto se mantiverem sob controlo do criador que os transfere para um arquivo definitivo e um novo custodiante, pois a ideia de custódia centralizada após a transferência ainda é fundamental e eficiente.

A manutenção da custódia pelo produtor nem sempre garantiu a manutenção do vínculo arquivístico, devido à frequência com que ele foi interrompido, quer em virtude de mudanças administrativas, quer por causas naturais ou ainda por inépcia humana. Estas quebras têm particular importância para a integridade da informação arquivística, pois facilmente a documentação desaparece sem apelo nem agravo.

A necessidade de conhecer a história custodial dos sistemas de informação arquivísticos dos pontos de vista teórico e prático mantém-se indispensável para o conhecimento do contexto da produção da informação arquivística em sistemas custodiais e pós-custodiais. É uma área de investigação da ciência da informação arquivística, que possibilita melhores práticas de descrição arquivística, a componente técnica desta área do saber.

Bibliografia

Alves, Ivone, Margarida Maria Ortigão Ramos, Maria Madalena Garcia, Maira Olinda Alves Pereira, Maria Paula Lomelino, e Paulo Coelho Nascimento. *Dicionário de terminologia arquivística*. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993.

Bantin, Phillip C. "Strategies for Managing Electronic Records: A New Archival Paradigm? An Affirmation of Our Archival Traditions?" *Archival Issues* 23, n.º 1 (1998): 17-34. https://doi.org/10.31274/archivalissues.10863.

Bastian, Jeannette A. "Taking Custody, Giving Access: A Postcustodial Role for a New Century". *Archivaria* 53 (2002): 76-93. https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12838.

Bearman, David A. "Moments of Risk: Identifying Threats to Electronic Records". *Archivaria* 62 (2006): 15-46. https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12912.

Brothman, Brien. "Archives, Life Cycles, and Death Wishes: A Helical Model of Record Formation". *Archivaria* 6 (2006): 235-69. https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12542.

Conselho Internacional de Arquivos. *ISAD(G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística: Adoptada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo: Suécia, 19-22 de Setembro de 1999*. 2.ª ed. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2004.

Cook, Terry. "Archival Science and Postmodernism: New Formulations for Old Concepts". *Archival Science* 1 (2001): 3-24. https://link.springer.com/article/10.1007/BF02435636.

Corujo, Luís. *Avaliação da informação de arquivo eletrónica*. Lisboa: Edições Colibri, 2023.

Direção Geral de Arquivos. *Orientações para a descrição arquivística*. 2.ª versão. Lisboa: Direção Geral de Arquivos, 2007. http://antt.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/17/2008/09/oda1_2_3.pdf.

Duranti, Luciana. "Registros documentais contemporâneos como provas de ação". *Estudos Históricos* 7, n.º 13 (1994): 49-64. https://bibliotextos.wordpress.com/wp-content/uploads/2012/03/registro-documentais-contemporc3a2neos-como-provas-de-ac3a7c3a3o.pdf.

Duranti, Luciana. "Reliability and Authenticity: The Concepts and Their Implications". *Archivaria* 39 (1995): 5-10. https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12063.

Duranti, Luciana. "The Archival Bond". *Archives and Museum Informatics* 11, n.º 3 (1997): 213-218.

Duranti, Luciana. "Archival Bond". In *Encyclopedia of Archival Science*, editado por Luciana Duranti e Patricia C. Franks. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2015.

Eastwood, Terry. "What Is Archival Theory and Why is it Important?" *Archivaria* 37 (1994): 122-130.

Freitas, Maria Cristina Vieira de. *Temas arquivísticos: entre a tradição e a mudança*. Prefácio de Carlos Guardado da Silva. Lisboa: Edições Colibri, 2024.

Gabriel, Gisela Garcia. *A comunicação nos arquivos municipais. Área Metropolitana de Lisboa*. Lisboa: Edições Colibri, 2019.

Gilliland, Anne J. *Conceptualising 21st-century archives*. Chicago: Society of American Archivists, 2014.

Instituto Português de Qualidade. *NP 4041: 2005 - Informação e documentação –Terminologia arquivística: conceitos básicos*. Lisboa: IPQ, 2005.

Instituto Português de Qualidade. *NP 4438-1: 2005, Informação e documentação – Gestão de documentos de arquivo: princípios directores*. Lisboa: IPQ, 2005.

Instituto Português de Qualidade. *NP 4438-2: 2005, Informação e documentação – Gestão de documentos de arquivo: recomendações de aplicação*. Lisboa: IPQ, 2005.

International Council on Archives. *Records in Contexts: A Conceptual Model for Archival Description. Consultation Draft v.0.1.* Paris: ICA, 2016. https://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2016/12/RiC.pdf

InterPARES Project. *Project Overview, 2002-2018*, acedido em 17 de dezembro de 2025, http://interpares.org/welcome.cfm.

Lopes, Luís Carlos. *A informação e os arquivos: teorias e práticas*. Niterói: EDUFF, 1996.

Lourenço, Alexandra, e Pedro Penteado, eds. *Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística (ASIA): documento metodológico*. Lisboa: Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, 2016. https://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2016/03/ASIA_Doc-metodologico2016-03-10.pdf.

Maurel, Dominique, e Michel Champagne. "La description et l'indexation". In *Les Fonctions de l'archivistique contemporaine*, editado por Carol Couture. Québec: Presses de l'Université du Québec, 1999.

Olival, Fernanda. "Mercês, serviços e circuitos documentais no Império português". In *O domínio da distância: comunicação e cartografia*, editado por Maria Emília Madeira Santos e Manuel Lobato. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2006. http://hdl.handle.net/10174/2125.

Pacheco, André. *Arquivos digitais: metadados e autenticidade*. Prefácio de Maria Cristina Vieira de Freitas e Carlos Guardado da Silva. Lisboa: Edições Colibri, 2022.

Pacheco, André, e Carlos Guardado da Silva. "From the Archival Bond to the Informational Bond". *Preservation, Digital Technology & Culture* 52, n.º 2 (2023): 49-58. https://doi.org/10.1515/pdtc-2023-0004.

Phares, Dee Anna. "The Renaissance (1300-1600)". In *Libraries, Archives and Museums: An Introduction to Cultural Heritage Institutions through the Ages*, editado por Suzanne Stauffer. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2021.

Ribeiro, Fernanda. *O acesso à informação nos arquivos*. 2 vols. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

Ridener, John. *From Polders to Postmodernism: A Concise History of Archival Theory*. Duluth, MN: Litwin Books, LLC, 2009.

Rousseau, Jean-Yves, e Carol Couture. *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Tradução de Magda Bigotte Chorão. Revisão científica de Pedro Penteado. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

Shein, Cyndi, e Emily Lapworth. "Say Yes to Digital Surrogates: Strengthening the Archival Record in the Postcustodial Era". *Journal of Western Archives* 7, n.º 1 (2016). https://digitalcommons.usu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1072&context=westernarchives.

Silva, Armando Malheiro da, Fernanda Ribeiro, Júlio Ramos, e Manuel Luís Real. *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*. Porto: Edições Afrontamento, 1998.

Tschan, Reto. "Archival Custody". In *Encyclopedia of Archival Science*, editado por Luciana Duranti e Patricia C. Franks. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2015.

Vieira, Thiago de Oliveira. "O patrimônio e as políticas arquivísticas: uma análise dos acervos (não) custodiados pelo Arquivo Nacional do Brasil". Tese de doutoramento, Universidade de Coimbra, 2021. https://hdl.handle.net/10316/98853.

Referência para citação:
Patrício, Sandra. "História custodial ou de como o guardião importa: as consequências da custódia para a informação arquivística". *Práticas da História, Journal on Theory, Historiography and Uses of the Past*, n.º 21 (2025): 257-279. https://doi.org/10.48487/pdh.2025.n21.45612